



Matrícula N° 9.694

Livro

Reg.
Geral

2

Data

Ficha N°

1

10 de outubro de 2008

Imóvel:

Lote **280** da Quadra **117** do Setor **002**, localizado na Avenida Ademir Ribeiro, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste-RO, com uma área de **200,50 m²** (duzentos metros e cinquenta decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lote 270 e Avenida Ademir Ribeiro; SUL: Lotes 290, 184 e 196; LESTE: Avenida Ademir Ribeiro e lote 290; OESTE: Lotes 184, 196 e 270. Dados do Terreno: FRENTE: 10,00m-Avenida Ademir Ribeiro; LADO DIREITO: 20,05m-Lote 290; LADO ESQUERDO: 20,05m-Lote 270; FUNDO: 10,00m-Lotes 184 e 196, perfazendo um perímetro de 60,10m, conforme mapa e memorial descritivo apresentados. Proprietário: **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 04.380.507/0001-79. Título Aquisitivo: Título de Domínio, oriundo de doação, nos termos da Lei 6.431/77, expedido pelo INCRA em 14.9.79, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho-RO, em 25.9.79, sob o n. 1/6298, f.150 do Livro 2-W. Registro Anterior: Loteamento Registrado sob o n. 239/388, de 01.06.1990, livro 2-Registro Geral desta Serventia. Eu Marinez Moraes Pereira, escrevente, digitei. Eu Dejanira de Jesus Pereira Silva, oficiala, conferi e assino.

R-1-9.694 - DATA: 10 DE OUTUBRO DE 2008. Protocolo 27.607 de 18 de setembro de 2008. Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas desta cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, no livro 035, às Fls. 15 e v°, em 31.08.2001, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, supra qualificado, representado por seu prefeito municipal da época, **vendeu o imóvel** objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), a **ATAIR DE JESUS MACHADO**, brasileiro, lavrador, CI-RG 273.014-SSP-RO, CPF 283.656.902-68, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 12.12.86, com **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO**, residentes e domiciliados na Rua São João Del Rei, 130, Jardim Aeroporto, nesta cidade. Apresentaram Certidão Negativa Municipal, n° 1317/2008 e Declaração Negativa de Débito da CAERD, expedidas em 18.09.2008. Demais condições constam do referido instrumento. Custas: R\$ 10,30; Emolumentos: R\$ 103,00; Selo: R\$ 0,58. Eu Marinez Moraes Pereira, escrevente, digitei. Eu Dejanira de Jesus Pereira Silva, oficiala, conferi e assino.

AV-2-9.694 - Data: 24 de agosto de 2021. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**. Com base no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado junto à Prefeitura sob o n. **3370**, inscrição n° **002.0117.0280**, conforme Ficha Cadastral Exercício 2021, expedida pela Prefeitura deste Município. Emolumentos, Fuju, Fundep, Fundimper, Fumorpge e Selo: Não Incidem. Eu Nathalia Hellen Santos Lopes, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu Camila de Oliveira Coelho, 2.ª Registradora Substituta, conferi e assino.